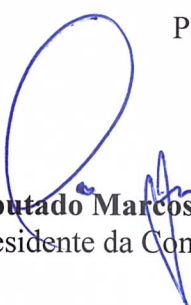


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela rejeição do Veto parcial, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Isamar Júnior**, à **Mensagem Governamental de Veto nº 016/2025: VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 252/2024, de autoria da Senhora Deputada Catarina Guerra, que estabelece objetivos e diretrizes para a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no estado de Roraima, e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão